

RESPONSABILIDADE CIVIL

DANOS MORAL E MATERIAL

Recurso

Ap .

Tribunal

TRF/

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR — PROVA - REALIZAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA - REQUERIMENTO INDEFERIDO - ALUNO

EMENTA

EXMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE-....., brasileiro, casado, portador da CIRG nº, inscrito no CPF/MF sob nº, estudante, residente e domiciliado à Rua, bairro, (cidade/uf), vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seu procurador infra-assinado, com endereço em timbre, onde recebe intimações e notificações, para propor: **AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR** em face de, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua, bairro, (cidade) e (estado), com fundamento no artigo 798 e seguintes do Código de Processo Civil, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas. DOS FATOS Que o Autor é acadêmico do Curso de Bacharelado em Direito na instituição Ré, tendo "concluído" o 4º ano do mencionado curso, no findo ano de Neste ano letivo o Autor esteve regularmente matriculado nas disciplinas de Direito Internacional Privado, Direito Penal III, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal I, Estágio Supervisionado I, Medicina Legal, Direito do Trabalho, Direito Civil IV e Direito Tributário. Ocorre que, antes do início das aulas, a mãe do Autor veio a constatar que estava com Câncer na laringe (doc. 01), desde logo iniciando o tratamento quimio e radioterápico no Instituto, e no Hospital respectivamente. Em razão do tratamento agressivo, a genitora do Autor não tinha condições físicas de se deslocar sem acompanhante aos respectivos locais de tratamento, sendo assim, o Autor, na condição de único filho e considerando que sua mãe é viúva, era a pessoa diretamente responsável pela condução de sua mãe às sessões de quimio e radioterapia, sendo que aquelas eram realizadas duas vezes por semana e estas todos os dias de segunda à sexta-feira, em horários alternados. Com efeito, muitas das vezes os horários das ditas sessões coincidiram com o horário das aulas do Autor, ou seja, pela manhã, especialmente no que diz respeito à quimioterapia que sempre ocorria no período matutino, o que o levou a ausentar-se das aulas a fim de dar assistência à sua mãe devido não só à sua condição de impossibilidade física, mas também e destacadamente, sua condição emocional. Destarte, considerando a coincidência de horários e conseqüente ausência do Autor a algumas aulas, esteve ausente também em dias de avaliação, deixando de realizar provas em algumas disciplinas. Embora o regulamento da instituição Ré disponha acerca da necessidade de requerimento escrito para a realização de provas em segunda chamada, o Autor em contato com alguns professores foi orientado no sentido de que aguardasse que depois a situação se resolveria sem necessidade de requerimento, como por exemplo, o Dr. que ao ser indagado pelo Autor a respeito da possibilidade de realização de prova em segunda chamada recebeu como resposta "... não se preocupe que depois, a gente vê..." Tanto é verdadeira tal afirmativa, que o Autor tendo procurado a Diretora do Departamento Acadêmico do curso, Prof., bem como o Professor, da disciplina de Direito do Trabalho, realizou com a sua autorização consoante documento assinado pelo Secretário do curso, Professor, as provas perdidas da mencionada disciplina referentes ao 3º e 4º Bimestres no dia de de, sem ter protocolado qualquer requerimento escrito, ou ainda sem obediência a qualquer prazo, visto que referidas provas já haviam sido aplicadas aos demais alunos da turma há no mínimo um mês. Além da disciplina de Direito do Trabalho, o Autor deixou de realizar a provas das disciplinas de; Direito Processual Civil II, referentes ao 1º e 2º Bimestres; Medicina Legal, referentes ao 2º e 4º Bimestres; Direito

Internacional Privado, referentes ao 1º, 2º e 3º Bimestres, e Direito Tributário, referentes aos quatro bimestres, bem como os respectivos exames finais. Ademais, no dia de de o Autor formulou requerimento no sentido de obter autorização para realizar as demais provas, além da de Direito do Trabalho e no entanto, não obteve resposta, sendo que esta foi sucessiva e intencionalmente protelada pela Diretoria do curso, que só agora manifestou-se negativamente com o fim de impossibilitar ao Autor a realização das avaliações alegando intempestividade.